



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGÃO
ESTADO DE GOIÁS

LEI Nº 813/2014,

DE 26 DE JUNHO DE 2014.

<p>CERTIDÃO Certifico que nesta data foi publicada este(a) <i>Lei Municipal</i> com afixação no placard do município Marzagão <i>26/06/14</i> <i>RA</i> Responsável pelo Placard</p>

"Dispõe sobre adequações na LDO para 2014 e no PPA 2014/2017"

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo de Prioridades e Metas da LDO 2014 e o PPA 2014/2017, incluindo, o seguinte:

- na LDO 2014

Subfunção: 541 – Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 1525 – Preservando o Meio Ambiente
Atividade: 2550 – Transferência Financeira ao Consórcio Intermunicipal Três Rios –
Meta: Transferência Realizada – Quantidade: 1 Unidade.

- no PPA 2014/2017

Subfunção: 541 – Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 1525 – Preservando o Meio Ambiente
Atividade: 2550 – Transferência Financeira ao Consórcio Intermunicipal Três Rios –
Meta: Transferência Realizada – Quantidade: 1 Unidade.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marzagão, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2014.

CR

CLAUDINEI RABELO DA SILVA
=P r e f e i t o =